



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 90/2026

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026.

EDITAL 06/2026 PIBIC-EM/CNPQ/UEMG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final** do **Edital 06/2026 PIBIC-EM/CNPq/UEMG** do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM)**.

RESULTADO FINAL

Número	Nome do(a) proponente	Unidade Acadêmica	Quantidade de bolsas solicitadas	Quantidade de bolsas a serem consideradas para concessão	Título Completo do Projeto de Pesquisa	Pontuação do Projeto de Pesquisa (Pontuação mínima: 34,00 pontos)	Pontuação do Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 3,00 pontos)	Pontuação Total da Proposta	Pontuação da Produção Docente (Pontuação mínima: 8,00 pontos)	Pontuação Total	Situação da Proposta	Motivo da Desclassificação
1	Fernanda Rossi Paolillo	Unidade de Passos	2	0	Efeitos do campo eletromagnético pulsado com e sem exercício físico em mulheres de meia idade e idosas	50,00	5,00	55,00	42,00	97,00	Desclassificada	Desistência por parte do(a) proponente.
2	Gustavo Tomaz de Almeida	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	2	2	FEIRA DE CIÊNCIAS: atendimento as Leis de Responsabilidade Fiscal e acesso à informação nos portais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul	44,00	5,00	49,00	45,00	94,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) bolsas.	-
3	Gustavo Henrique Gonçalves	Unidade de Passos	1	1	Investigações da mobilidade articular em adolescentes do Ensino Médio	46,00	5,00	51,00	38,70	89,70	Classificada e contemplada com 01 (uma) bolsa.	-
4	Jardel Costa Pereira	Unidade de Leopoldina	2	2	VOZES SILENCIOSAS DO ARQUIVO: Catalogação e Análise do Cotidiano Escolar	45,00	5,00	50,00	37,40	87,40	Classificada e contemplada com 02 (duas) bolsas.	-
5	Fabricia Nunes de Jesus	Unidade de João Monlevade	2	2	APRENDIZAGEM INVESTIGATIVA EM FÍSICA NO ENSINO MÉDIO: desenvolvimento de experimentos de baixo custo para o ensino de energia, movimento e eletricidade	42,00	5,00	47,00	39,00	86,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) bolsas.*	-

Número	Nome do(a) proponente	Unidade Acadêmica	Quantidade de bolsas solicitadas	Quantidade de bolsas a serem consideradas para concessão	Título Completo do Projeto de Pesquisa	Pontuação do Projeto de Pesquisa (Pontuação mínima: 34,00 pontos)	Pontuação do Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 3,00 pontos)	Pontuação Total da Proposta	Pontuação da Produção Docente (Pontuação mínima: 8,00 pontos)	Pontuação Total	Situação da Proposta	Motivo da Desclassificação
6	Sheylazarth Ribeiro	Unidade de Ibirité	2	2	Mapeamento do lazer de estudantes da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC) Unidade Industrial/MG	41,00	3,00	44,00	42,00	86,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) bolsas.*	-
7	Mauro Rocha Baptista	Unidade de Barbacena	1	1	A jornada do herói e as narrativas da cultura Pop	39,00	5,00	44,00	39,10	83,10	Classificada e contemplada com 01 (uma) bolsa.	-
8	Mariana Oliveira e Souza	Unidade de Ibirité	1	1	Levantamento de plantas alimentícias e medicinais do povo Kamakã Mongoió (Brumadinho/MG)	50,00	5,00	55,00	20,00	75,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) bolsa.	-
9	Joane Marieli Pereira Caetano	Unidade de Carangola	2	0	ALUNO-MONITOR COMO MEDIADOR DE PRODUÇÕES TEXTUAIS: monitoramento do desempenho discente em práticas de escrita	23,00	3,00	26,00	40,50	66,50	Desclassificada	Descumprimento do subitem 11.5 do Edital 06/2026 PIBIC EM/CNPq/UEMG.
10	Maísa Comar Pinhotti Aguiar	Unidade de Ituiutaba	2	0	Estudo do pó de rocha no plantio de hortaliças	28,00	2,00	30,00	31,00	61,00	Desclassificada	Descumprimento do subitem 11.5 do Edital 06/2026 PIBIC EM/CNPq/UEMG.
*Aplicação do subitem 12.3, alínea b, como critério de desempate.												

A indicação do(a) discente bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **03 a 20 de agosto de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.cloud.microsoft/r/LXet6VawEb>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato .PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) bolsista em que seja possível visualizar a sequência numérica.
- II - Declaração de Matrícula deverá ser emitida pela Instituição escolar pública, de ensino regular, militares, técnicas e escolas de aplicação reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.
- IV - Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e Não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante, disponível na página do programa.
- V - Currículo lattes (modelo completo) gerado pela Plataforma Lattes do CNPq atualizado.

ATENÇÃO:

- A implementação das bolsas ocorrerá no período de **01 a 10 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio da Plataforma Carlos Chagas, durante o qual o sistema estará disponível para esse fim.
- A implementação da bolsa será efetivada após o aceite, pelo(a) bolsista, do Termo de Compromisso na Plataforma Carlos Chagas.
- Após a submissão da documentação exigida na Plataforma, cada bolsista receberá, no e-mail cadastrado na Plataforma Lattes, o Termo de Aceite da Bolsa. O bolsista deverá realizar o preenchimento eletrônico e o aceite do Termo. Somente após essa etapa é que o nome do(a) bolsista será automaticamente incluído na folha de pagamento do CNPq.
- As bolsas que não forem implementadas em até 30 (trinta) dias após o Resultado Final serão remanejadas para o(a) próximo(a) classificado(a) na ampla concorrência.
- Solicita-se que os(as) pesquisadores(as) docentes realizem o cadastro dos(as) bolsistas nas orientações em andamento no Currículo Lattes, imediatamente após a divulgação do Resultado Final do Edital na página da UEMG.
- Recomendamos atenção aos prazos e ao correto preenchimento das informações para garantir a efetivação do benefício.

Toda e qualquer dúvida relacionada a esse edital, gentileza encaminhar e-mail para a conta editais.ic@uemg.br.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145537205** e o código CRC **DA40D274**.